



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.500 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO I DO
DECRETO N° 5.464 DE 04 DE ABRIL DE 2019 -
PRÊMIO "PROFESSOR NOTA 10."**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterado o Anexo I - Cronograma do Decreto n° 5.464 de 04 de abril de 2019 que passa vigorar com a seguinte redação.:

"ANEXO I

CRONOGRAMA

1 - Período de inscrição na Unidade Escolar: 11,12,15,16 e 17/04/2019;

2 - Entrega das inscrições na SME: 22/04/2019;

3 - Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas: 24/04/2019;

4 - Prazo para interposição de recursos das inscrições indeferidas: 25 e 26/04/2019;

5 - Divulgação do julgamento dos recursos: 29/04/2019;

6 - Entrega dos Projetos na SME até: 03/05/2019;

7 - Divulgação dos projetos deferidos: 07/05/2019;

8 - Período de desenvolvimento do Projeto: 08/05/2019 a 31/10/2019;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

9 - Entrega do Portfólio na Secretaria Municipal de Educação, devidamente identificado: **31 de Outubro de 2019;**

10 - Período de Avaliação dos Portfólios na Secretaria Municipal de Educação: **01, 04, 07, 08 de Novembro de 2019;**

11 - Divulgação do Resultado Final: **12 de Novembro de 2019;**

12 - Prazo para interposição de recursos do Resultado Final - **13 de Novembro de 2019;**

13 - Divulgação do julgamento dos recursos - **19 de Novembro de 2019;**

14 - Apresentação dos 12 finalistas para a Banca Examinadora - Divisão em duas turmas- **25 e 26 de Novembro de 2019;**

15 - Cerimônia de Premiação dos 12 Finalistas, Certificação de todos os Participantes e Vencedor do Melhor Projeto - **11 de Dezembro de 2019."**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 07 de outubro de 2019.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 07 de outubro de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

SECRETÁRIO DE GOVERNO